



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.224/2018**  
**De 16 de abril de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS</b> Membro da SNJT – Advogada	RG 26.770.661-3
- <b>ELANE FERNANDES</b> Membro da Secretaria de Educação	RG 50.842.822-1
- <b>MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO</b> Diretor de Escola	RG 12.422.895-1
- <b>PATRICIA FRANCINE CARRIEL FERRAZ</b> Membro do RH	RG 40.833.957-3
- <b>OVÍDIO JOSÉ DE GOES</b> Presidente do Sindicato	RG 13.814.117

**Art. 2º** - A designação visa apurar fatos relacionados a divergência de autodeclaração em inscrição e documentação apresentada para comprovação em admissão, conforme denúncia e relatos nos processos administrativos nº. 0102/2018, 6911/2017 e 6913/2017, instaurado através do Decreto nº. 3.455 de 16 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de abril de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

*Rafael B.*  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I